



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.801/2016

ENCERRA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2016, instaurado através da Portaria nº 10.758/2016, para apurar responsabilidade da servidora pública municipal em estágio probatório *Keliane Aparecida Barbosa Soares*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P2 - História, consistente em suposta doença pré-existente e;

Considerando, o disposto no art. 206 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o parecer da Comissão Processante para condução de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE

Art. 1º - Fica encerrado o Processo Administrativo Disciplinar referente à servidora pública municipal em estágio probatório **Keliane Aparecida Barbosa Soares**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P2 - História, Nível IX, Padrão 01, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, por falta de objeto, com o conseqüente arquivamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de maio de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal